

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011595

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,
1000 - Cen

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2018

DATA DE ENTREGA: 11/05/2018

=====

CREDECIAIS

Confecção de credenciais para as proximas Liga das Nações Feminina / Liga das Nações Masculino

Medidas:

0,10 x 0,15m frente e verso em PVC 0,6mm com cordinha aplicada inteira

Total de credenciais - 883 por evento - Total 1766

PRESID. FEDERAÇÃO - 27

CBV - 50

TREINO - 50

PRESID. CBV - 2

PRES. FIVB - 2

FIVB - 20

IMPrensa - 110

TV OFICIAL - 150

QUADRA - 70

TRANSITO LIVRE - 30

STAFF - 200

ATLETA - 120

ARBITROS - 50

VICE PRESIDENTE 4

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O lay out sera enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011599

LOCAL DE ENTREGA: CBV RIOCENTRO

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2018

DATA DE ENTREGA: 11/05/2018

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de material para amistoso da Seleção Adulta Masculina em Taubaté:

- 2 Banners - 100x150cm

Lona UV fosca com bastão de madeira na extremidade e corda para pendurar

- Cadeira de árbitro composta por 3 partes conforme abaixo:

Lonas UV foscas com corte reto

2 laterais
130x180cm

1 frente
110x180cm

- 2 ADESIVOS BLOQUEADO FOSCO

65x40cm

- 1 ADESIVO DE PISO GOL

150x62cm

Material: 3M ou similar (com laminação pisomax)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Impressão: digital branca com recorte eletrônico
Deve conter máscara para aplicação no piso.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011705

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2018

DATA DE ENTREGA: 09/06/2018

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 unidades de algicida choque 1 litro
20 algicidas para manutenção 1 litro
4 bombonas Di Cloro Marca Hidroazul granulado de 50 KG
5 cloro comum bombona de 5 litros
24 unidades de detergente Ypê embalagem de 500 ml
3 Potes Clorin - pote com 25 pastilhas de 20 g cada
50 pacotes de Papel interfolha branco luxo
50 kg de Sabão em pó omo embalagem de 2,0 kg saco
2 caixas de sabonete leite de cabra
100 panos de chão de saco alvejado
10 pares luva látex M para limpeza
10 pares luva látex P para limpeza
36 unidades de inseticida SBP lata
36 unidades de amaciante confort concentrado de 1 lt downy brisa de verão
10 fardos de saco de lixo de 200 litros, fardo com 100 unidades
10 fardos de saco de lixo de 240 litros, fardo com 100 unidades
36 unidades de removedor King de 1 litro
10 vassouras de piaçava com cabo
5 fardos papel higiênico mirafiore

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).